



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 17 / 12 / 25

PORTARIA N° 0491/2025

ANTECIPA FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal n° 43/90.

CONSIDERANDO a escala de férias para o ano de 2026 aprovada por meio da Portaria n. ° 461, de 02 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. ° 5714/2025;

RESOLVE

ARTIGO 1º - Antecipar as férias da servidora **SANDRA ARGENTINA PEROZINI**, Assistente Administrativo, programadas para o período de 03/08/2026 a 01/09/2026, referente ao período aquisitivo de 02/07/2024 a 01/07/2025, ficando as mesmas programadas para o período de 02/01/2026 a 31/01/2026.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 17 de dezembro de 2025


HELIO STORCH

Secretário Municipal de Administração


JOADIR LOURENÇO MARQUES

Prefeito Municipal